



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº163/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

oc. nº 2642 de 19/09/2023

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas – Bahia; o Dia do Capoeirista, e dá outras providências”.

Encarregado

O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas – Bahia, o “Dia do Capoeirista”.

Parágrafo único: O Dia do Capoeirista será comemorado anualmente no 3º domingo do mês de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 19 de setembro de 2023.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 163/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mescla arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Pelo que se tem datado, foi desenvolvida no Brasil por escravos afro-brasileiros em meados dos séculos XVII. É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, estes múltiplos aspectos desenvolvem na roda um rito criado pelos capoeiristas que encena por intermédio da performance corporal e rítmica, o movimento da grande roda do mundo. Uma das características que distinguem a capoeira da maioria das outras artes marciais é a musicalidade, já que os praticantes aprendem não só a lutar e jogar, mas também a tocar instrumentos típicos com o berimbau e a cantar. Por estes motivos, a missão proposta por esta representação cultural é de educar o espírito humano através da doutrina, do respeito, da hierarquia, companheirismo e paciência ao próximo.

Capoeirista é o indivíduo que pratica capoeira. Aliás, a capoeira é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Portanto, com o intuito de reconhecer a importância da capoeira como elemento da cultura afro-brasileira, fomentar sua divulgação, homenagear aqueles que a praticam e ajudam a difundir-la, para mais, promover a comemoração do Dia do Capoeirista em nosso Município, apresentamos o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir a referida data no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Macaúbas, o que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 19 de setembro de 2023.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador